



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

FORMULÁRIO I - NP 09 - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA
CONTRATAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Oficialização da Demanda para Contratação Nº 4/2019 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Em 26 de fevereiro de 2019.

1 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação de empresa especializada para suporte técnico e manutenção, com reposição de peças originais, de duas soluções de armazenamento de dados (storage) marca NETAPP, modelo FAS6220 e switches SAN Brocade 6510, para o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (PJES), por 36 meses. (CATSER 22993)

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO:

Secretaria/Coordenação/Seção: Secretaria de Tecnologia da Informação - STI / Coordenadoria de Suporte e Manutenção / Seção de Suporte
Nome do Projeto: Contratação de empresa especializada para suporte técnico e manutenção de Storage NETAPP modelo FAS6220.
Responsável pela Demanda: Carlos Vinicius de Arimatea - Secretário de Tecnologia da Informação
Email do responsável pela demanda: cvarimatea@tjes.jus.br

3 - NECESSIDADE E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Manter a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais, e garantir a disponibilidade de sistemas essenciais de Tecnologia da Informação (TI).

A necessidade de contratação de manutenção com fornecimento de peças se deve ao fato de que, em caso de falha de uma peça, a mesma deve ser imediatamente substituída. Apesar de ser totalmente redundante, a imediata substituição das peças se restringe a, no máximo, 24 horas após a ocorrência da falha. Prazos maiores, dependendo da peça defeituosa, podem ocasionar a parada parcial ou total dos sistemas disponibilizados pela STI.

4 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A SOLUÇÃO:

Trata-se do principal elemento na composição dos ativos de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário do Espírito Santo (PJES), pois concentra todos os dados utilizados pelos diversos sistemas corporativos. A falta de serviços de suporte e manutenção poderá ser o causador de interrupção do funcionamento destes sistemas caso haja alguma falha de hardware, visto que se trata de equipamentos cujos componentes não se encontram disponíveis no mercado em curto prazo, salvo para os casos cobertos por contrato.

Ressaltamos que a Secretária de Tecnologia da Informação (STI) tem a meta de atingir os índices estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça quanto a disponibilidade satisfatória de seus sistemas, para a excelência em atendimento dos serviços administrativos e jurisdicionais do Poder Judiciário do Espírito Santo.

Para tanto, necessário se faz deixar os sistemas 99% (noventa e nove por cento) ativos para serem acessados, conforme predispõe os indicadores de gestão e planejamento nº 42 e 43 do CNJ. Neste sentido, o cálculo é simples, os sistemas e equipamentos não poderão ficar indisponíveis por mais de 3,65 (três vírgula sessenta e cinco) dias durante o ano, considerando o ano com 365 dias.

Portanto, esta contratação objetiva manter garantidos todos os níveis de serviço mínimos necessários para os serviços oferecidos por esta STI.

5 - PROJETOS RELACIONADOS:

Existe algum projeto em andamento relacionado a esta contratação?

- Não.
 Sim. Qual?

6 - ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

A contratação está alinhada a qual objetivo do planejamento estratégico institucional/ tecnologia da informação e a qual indicador?

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Elevar a produtividade do Poder Judiciário | <input checked="" type="checkbox"/> Gerenciar e adequar recursos tecnológicos de forma a maximizar sua utilização para uma melhor produtividade |
| <input type="checkbox"/> Gerenciar as demandas repetitivas de grandes litigantes | <input type="checkbox"/> Implantar o Gerenciamento de Processos |
| <input type="checkbox"/> Implantar a governança de TI | <input type="checkbox"/> Implantar o Gerenciamento de Projetos |
| <input type="checkbox"/> Implantar a gestão de custos | <input type="checkbox"/> Implantar o Gerenciamento de Serviços de TI |
| <input type="checkbox"/> Otimizar e incrementar as possibilidades de acesso à justiça | <input type="checkbox"/> Contratar o serviço de suporte técnico – Service Desk |
| <input checked="" type="checkbox"/> Assegurar sistemas e infraestrutura de TI adequados | <input type="checkbox"/> Implantar o Gerenciamento de Segurança da Informação |
| | <input type="checkbox"/> Reestruturar a STI – Recursos humanos e Estrutura organizacional |
| | <input type="checkbox"/> Implantar um sistema informatizado de Gestão de Custos |
| | <input type="checkbox"/> Estruturar e unificar o sistema virtual de acesso à justiça |
| | <input type="checkbox"/> Atualizar o parque tecnológico |
| | <input type="checkbox"/> Implantar projeto Datacenter backup visando a Gestão de Continuidade de Negócio |
| | <input type="checkbox"/> Adquirir e Implantar um Sistema Integrado de Gestão Administrativa |
| | <input type="checkbox"/> Convergir e integrar os sistemas legados |
| | <input type="checkbox"/> Implantar o Processo Judicial Eletrônico |
| | <input type="checkbox"/> Implantar sistema de diárias e suprimento de fundos |
| | <input type="checkbox"/> Integração dos sistemas de folha de pagamento, almoxarifado, patrimônio e contábil |
| | <input type="checkbox"/> Melhoria do sistema de controle de contratos e inclusão do controle de convênios e termos congêneres |

7 - FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos	Elemento(s) de Despesa
<input checked="" type="checkbox"/> FUNEPJ – Fundo Especial do Poder Judiciário	
<input type="checkbox"/> TJES	

8 - EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante:	Carlos Vinicius de Arimatea	Matrícula:	20943108
E-mail do Integrante Demandante:	cvarimatea@tjes.jus.br	Telefone:	3345-0495 (R. 204)
Integrante Técnico:	Vinicius Milere Moreira	Matrícula:	20966144
E-mail do Integrante Técnico:	vmmoreira@tjes.jus.br	Telefone:	3345-0495 (R. 203)
Integrante Administrativo:	Marize Monteiro da Silva	Matrícula:	207410-24
E-mail do Integrante Administrativo:	mmdsilva@tjes.jus.br	Telefone:	3334-2172

ENCAMINHAMENTO

Diante de tais informações, **encaminhem-se os autos à Secretaria Geral**, a fim de que seja instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme indicação no item anterior.

Respeitosamente,

Secretário(a) da área demandante.

Assina neste documento o **Secretário da área demandante**, conforme descrito no **FORMULÁRIO I da NP 09**.



Documento assinado eletronicamente por **MARIZE MONTEIRO DA SILVA, ANALISTA JUDICIARIO AE ADMINISTRACAO**, em 26/02/2019, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS MILERE MOREIRA, TECNICO JUDICIARIO AE TECNICO EM INFORMATICA**, em 27/02/2019, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VINICIUS DE ARIMATEA, SECRETARIO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 27/02/2019, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0106859** e o código CRC **B9723951**.

7002423-82.2018.8.08.0000

0106859v3